



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga, por 10 (dez) dias, a contar de 17 de outubro de 2015, a Portaria PR/AP n.º 211/2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, a contar de 17 de outubro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para realizar o inventário de avaliação e classificação dos bens móveis da Procuradoria da República no Estado do Amapá, instituída pela [Portaria PR/AP n.º 211, de 3 de setembro de 2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, (DMPF-e) n.º 188/2015 Caderno Administrativo, de 6 de setembro de 2015, página 19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministério Público Federal
FELEPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 12](#)